

Advogado vê ‘‘desdobramento natural’’

O advogado Pedro Gordilho, que defende o governador Joaquim Roriz, disse ontem que a autorização dada pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) à Polícia Federal para a instauração de seis inquéritos para investigar denúncias de irregularidades contra o seu cliente “é um desdobramento natural de um período de investigação”. De acordo com Gordilho, este fato não causa surpresa, como também não causa surpresa “a manipulação política orquestrada pelos adversários do governador”. O advogado explicou, também, que Roriz, como o

maior interessado na apuração das denúncias, não tem oferecido qualquer resistência ou criado obstáculos às investigações.

Gordilho está convicto de que as investigações “não alcançarão solidez capaz de justificar formalização de denúncias por parte do Ministério Público”. O advogado justificou seu otimismo afirmando que já dispõe de dados e elementos que lhe dão esta convicção.

O advogado não quis entrar na discussão do mérito de cada um dos seis inquéritos. Explicou que cabe à Polícia Federal e, posterior-

mente, ao Ministério Público a investigação de todos os fatos atribuídos ao governador. Gordilho disse ainda que seria uma descortesia de sua parte adiantar-se em qualquer avaliação ou mesmo adotar uma defesa prévia do governador. “Só poderemos nos posicionar depois que a Polícia Federal encaminhar os inquéritos já relatados ao Ministério Público e, ainda assim, se houver denúncia formalizada”.

Trâmite — Por enquanto, apenas três dos seis inquéritos estão na Polícia Federal. O advogado explicou

que a Polícia Federal, após concluir as investigações, fará um relato final ao Ministério Público, que procederá a uma análise de todos os fatos e pessoas citadas nas investigações, concluindo pela formalização ou não das denúncias.

O advogado não soube precisar os prazos que a PF e o Ministério Público adotarão. Explicou que caso o Ministério Público ofereça denúncia contra Roriz, o Superior Tribunal de Justiça oficializará à Câmara Legislativa para que ela decida quanto ao cabimento ou não da denúncia.